



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 115/2026, de 06/08/2026

SÚMULA: Abrir Credito Adicional Suplementar, e da outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6ee9150e24a74>





DECRETO Nº 115/2026

SÚMULA: Abrir Credito Adicional Suplementar, e da outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 108/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Credito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentaria:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.002.0027.0812.0018.1090.34490390000000000000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46.000,00
TOTAL GERAL			46.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Cancelamento em igual importância na seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.002.0027.0812.0018.1090.34490300000000000000	00000	Material de consumo	46.000,00
TOTAL GERAL			46.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 06 de Agosto de 2026**

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:6612692499
1 **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 661.269.249-91

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.08.06 10:13:20 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 116/2026, de 06/08/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO C/Nº 116/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 044/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

DECRETA:

Art. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Arrecadação, no valor de **R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000 05.001 0010.0301.0024.2032 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449052000000000	406	SECRETARIA DE SAUDE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE MANUTENCAO DE SAUDE EM ATENCAO BASICA DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		TOTAL GERAL	10.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2025 na seguinte fonte de recurso:

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
406	Estado - Bloco Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	TOTAL GERAL	10.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 06 de Agosto de 2026**

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:6612692499

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.08.06 10:14:09 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 100/2026, de 06/08/2026

EDITAL Nº 087/2026

TESTE SELETIVO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR - 40 - HORAS SEMANAIS -

- MAYARA NEVES MIRANDA FREIRE -

- JESSICA TAVARES DOS SANTOS -

- LUANA GABRIELA PADILHA DO ROSARIO -



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 87/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 28 de abril de 2025.

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 35/2025, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Educação do Município de Mamborê:

CARGO: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
32	MAYARA NEVES MIRANDA FREIRE	23º
28	JESSICA TAVARES DOS SANTOS	24º
21	LUANA GABRIELA PADILHA DO ROSÁRIO	25º

Art. 2º - O(A) Candidato(a) deverá comparecer no Paço Municipal – Departamento de Pessoal, situado à Rua Guadalajara, 645, **ENTRE OS DIAS 07 A 13 DE AGOSTO DE 2026**, nos horários das 8hs às 11:30hs e das 13hs às 17hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - O(A) Candidato(a) deverá se apresentar, portando os seguintes documentos para admissão:

a) Carteira de Trabalho e cópia do CPF regularizado e RG.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, e se do sexo masculino, também com as militares;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- e) Declaração que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas do Governo;
- f) Declaração de bens e valores que constituam patrimônio e se casada, a do cônjuge.
- g) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- h) Cópia da Habilitação na Categoria exigida.
- i) Exame Médico Admissional.

Art. 4º - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo Público Simplificado, e significará na desistência do(a) candidato(a), cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º - O vencimento inicial básico do(a) contratado(a) é correspondente com o valor constante na Tabela do Quadro do Magistério Municipal, o Regime será Estatutário.

Mamborê, 06 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 262/2026, de 06/08/2026

PORTARIA Nº 262/2026-GP

De 06 de agosto de 2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 262/2026-GP

De 06 de agosto de 2026

O SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **THAIS RIBEIRO ZANINI**, portadora do CPF n. ***.199.341-**, Suplente do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Sandro Pezzini, nomeado através da Portaria Municipal n. 27/2026-GP, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição N° 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI N° 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 263/2026, de 06/08/2026

PORTARIA N° 263/2026-GP

De 06 de agosto de 2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 263/2026-GP

De 06 de agosto de 2026

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Sebastião Antonio Martinez, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro designado pela Portaria n. 209/2026-GP de 18 de junho de 2026, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, conforme segue:

- Substituir Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Sandro Pezzini, por **LUCAS VERNEK MARTINS**, Matrícula n. 264024-1.

Art. 2º. Os demais Membros que compõem a Portaria n. 209/2026-GP, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 236/2026, de 06/08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - COM INVERSÃO DE FASES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED E LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL DURANTE OS EVENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FESTIVIDADES, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, INSTITUCIONAIS, CÍVICOS, TURÍSTICOS E DEMAIS AÇÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 010/2026 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025-GP, COM EXCLUSIVIDADE REGIONAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 198.503,94 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 21/08/2026

Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 21/08/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê-PR, 15 de julho de 2026.

Documento assinado no original pelo Pregoeiro Municipal, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA.**



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 237/2026, de 06/08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 - Edital Republicado.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital Republicado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADO EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

O ITEM Nº 002 SERÁ DESTINADO AMPLA PARTICIPAÇÃO.

PARA OS DEMAIS ITENS: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 163.365,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 25/08/2026

Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 25/08/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3568-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portalttransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê-PR, 06 de julho de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA

Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 238/2026, de 06/08/2026

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MAMBORE**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente **deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/21;

II - Que no processo licitatório em epígrafe foi analisado e determinado a sua ANULAÇÃO: **“sem prejuízo da abertura de novo processo administrativo quando evidenciada a oportunidade e necessidade da administração”**, conforme determinado.

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a Anulação do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2026, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 71, III, da Lei 14.133/21.

II – Publique-se.

Mamborê-PR, 06 de agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria Câmara

Portaria Câmara 67/2026, de 06/08/2026

Concede diárias para o assessor Paulo Ramão de Lima.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PORTARIA Nº 67/2026

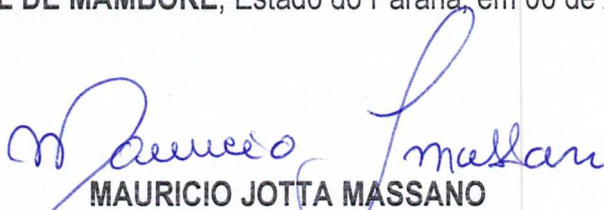
O SENHOR MAURÍCIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

De conformidade com a Lei Municipal 58/2020 e Requerimento de Diárias nº 53/2026, conceder para o assessor Paulo Ramão de Lima, a liberação de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.400,87 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos) para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Foz do Iguaçu-PR, nos dias 18, 19, 20 e 21/Agosto/2026, com finalidade de participação do curso: "O Poder Fiscalizador e Julgador do Legislativo Municipal", promovido pelo Instituto Nojuri's Ltda.

O deslocamento tem distância de aproximada de 300 km, com saída do município no dia 18/08/2026 às 07h30 e retorno no dia 21/08/2026, com chegada ao município prevista para as 16h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2026.


MAURICIO JOTTA MASSANO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria Câmara

Portaria Câmara 68/2026, de 06/08/2026

Concede diárias para o advogado José Edilson Galvão



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PORTARIA Nº 68/2026

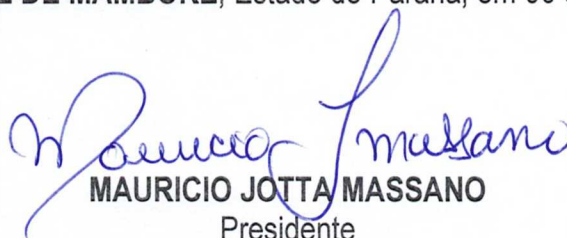
O SENHOR MAURÍCIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

De conformidade com a Lei Municipal 58/2020 e Requerimento de Diárias nº 54/2026, conceder para o assessor jurídico José Edilson Galvão, a liberação de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.400,87 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos) para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Foz do Iguaçu-PR, nos dias 18, 19, 20 e 21/Agosto/2026, com finalidade de participação do curso: "O Poder Fiscalizador e Julgador do Legislativo Municipal", promovido pelo Instituto Nojuri's Ltda.

O deslocamento tem distância de aproximada de 300 km, com saída do município no dia 18/08/2026 às 07h30 e retorno no dia 21/08/2026, com chegada ao município prevista para as 16h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2026.


MAURICIO JOTTA MASSANO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria Câmara

Portaria Câmara 69/2026, de 06/08/2026

Concede diárias para o vereador Maurício Jotta Massano



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PORTARIA Nº 69/2026

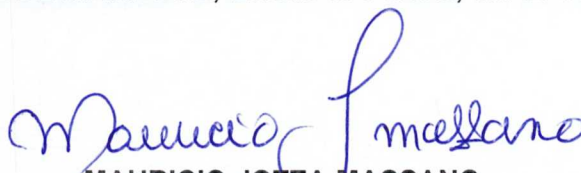
O SENHOR MAURÍCIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

De conformidade com a Lei Municipal 58/2020 e Requerimento de Diárias nº 55/2026, conceder para o vereador Maurício Jotta Massano, a liberação de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.400,87 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos) para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Foz do Iguaçu-PR, nos dias 18, 19, 20 e 21/Agosto/2026, com finalidade de participação do curso: "O Poder Fiscalizador e Julgador do Legislativo Municipal", promovido pelo Instituto Nojuri's Ltda.

O deslocamento tem distância de aproximada de 300 km, com saída do município no dia 18/08/2026 às 07h30 e retorno no dia 21/08/2026, com chegada ao município prevista para as 16h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2026.


MAURICIO JOTTA MASSANO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria Câmara

Portaria Câmara 70/2026, de 06/08/2026

Concede diárias para o vereador Evandro Lucasynski Carlim



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PORTARIA Nº 70/2026

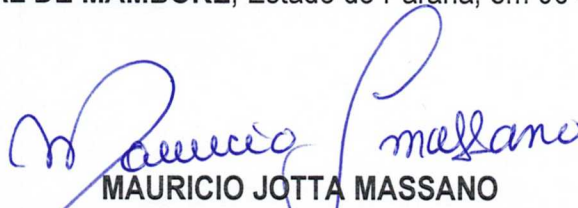
O SENHOR MAURÍCIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

De conformidade com a Lei Municipal 58/2020 e Requerimento de Diárias nº 56/2026, conceder para o Vereador Evandro Lucasynski Carlim, a liberação de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.400,87 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos) para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Foz do Iguaçu-PR, nos dias 18, 19, 20 e 21/Agosto/2026, com finalidade de participação do curso: "O Poder Fiscalizador e Julgador do Legislativo Municipal", promovido pelo Instituto Nojuri's Ltda.

O deslocamento tem distância de aproximada de 300 km, com saída do município no dia 18/08/2026 às 07h30 e retorno no dia 21/08/2026, com chegada ao município prevista para as 16h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2026.


MAURICIO JOTTA MASSANO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria Câmara

Portaria Câmara 71/2026, de 06/08/2026

Concede diárias para o vereador Dorneles Adão Cavali Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PORTARIA Nº 71/2026

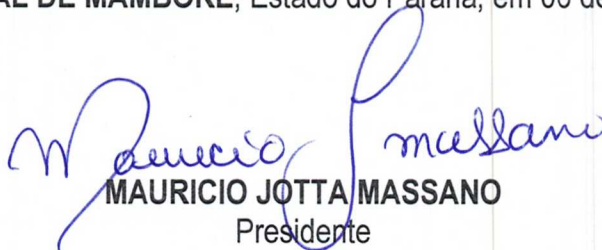
O SENHOR MAURÍCIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

De conformidade com a Lei Municipal 58/2020 e Requerimento de Diárias nº 57/2026, conceder para o vereador Dorneles Adão Cavali Junior, a liberação de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.400,87 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos) para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Foz do Iguaçu-PR, nos dias 18, 19, 20 e 21/Agosto/2026, com finalidade de participação do curso: "O Poder Fiscalizador e Julgador do Legislativo Municipal", promovido pelo Instituto Nojuri's Ltda.

O deslocamento tem distância de aproximada de 300 km, com saída do município no dia 18/08/2026 às 07h30 e retorno no dia 21/08/2026, com chegada ao município prevista para as 16h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2026.


MAURICIO JOTTA MASSANO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1459 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 06 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação - Câmara

Termo de Homologação - Câmara 20/2026, de 06/08/2026

Processo Administrativo 19/2026

Inexigibilidade 17/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-58

AV. MANUEL FRANCISCO DA SILVA, 963

CEP: 87340 - 000

www.cmmabore.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade

17/2026

Processo Administrativo: 19/2026

A Câmara Municipal de Mamborê, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação vigente, RESOLVE.

Art. 1º - Homologar e adjudicar o processo de contratação levado a efeito através do Inexigibilidade nº. 17/2026, o(s) participante(s):

296735 - INSTITUTO NOJURI'S LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Treinamento	UNIDADE		2	R\$2.790,00	R\$5.580,00

Total do Fornecedor: R\$5.580,00

Total da Homologação:

R\$5.580,00

Câmara Municipal de Mamborê, 6 de agosto de 2026.


MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente



assinado
digitalmente

Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
ORLEY MOREIRA
06/08/2026 16:35:33